

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013**

---

**ATA DA 9ª REUNIÃO**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
Hospital Florianópolis  
Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

**LOCAL:** Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde – CES - Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel, sita à Rua Esteves Júnior, 160 – 8º Andar – Centro – Florianópolis/SC – CEP: 88.015-130.

**DATA:** 17 de setembro de 2018

**HORÁRIO:** 14 horas.

**MEMBROS DA CAF**

**Titulares**

Neusa Ivete Müller

Josiane Laura Bonato

Representante do Conselho Estadual de Saúde

Sirlene Dias Coelho

Roberto Benedetti

Cláudia Lopes da Costa

Instituição/unidade representada

Secretaria de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Planejamento

Conselho Estadual de Saúde

Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Servidores do Hospital Florianópolis

Representante Conselho Comunitário da Região

**Suplentes**

Loreni Pizzi

Gilberto de Assis Ramos

Representante do Conselho Estadual de Saúde

Rodrigo Otavio Lanza de Miranda

Instituição

Secretaria de Estado da Saúde

Secretaria de Planejamento

Conselho Estadual de Saúde

Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Servidores do Hospital Florianópolis

Representante Conselho Comunitário da Região

- 1 Aos dezessete dias de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 14 horas, foi realizada, na  
2 Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde, a 9ª Reunião da CAF- COMISSÃO DE  
3 AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, do Contrato de Gestão 002/2013, firmado com a  
4 Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (O.S. SPDM),  
5 para gerenciamento e execução de serviços de saúde do Hospital Florianópolis, de  
6 Florianópolis, com a presença dos membros abaixo assinados. O Conselho Estadual de  
7 Saúde – CES não justificou a ausência de seus representantes na reunião. A Sra Josiane, da  
8 Secretaria de Estado do Planejamento justificou sua ausência. O Sr. Jânio Wagner Constante,  
9 atual Superintendente de Gestão Administrativa da SES e Presidente da CAF nos contratos

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO N° 002/2013

10 vigentes, representou a Secretaria de Estado da Saúde nesta reunião, uma vez que o Sra  
11 Neusa Ivete Mueller presidente desta comissão e Sra Loreni Pizzi, vice-presidente, não  
12 ocupam mais o cargo nesta secretaria. O Sr Agrimeron Cavalcante Costa, médico,  
13 representou a Organização Social, conforme procuração apresentada,uma vez que a Sra  
14 Sirlene e o Sr Rodrigo Lanza não são mais colaboradores da SPDM. Na sequência  
15 apresentou a Pauta, como segue: ITEM I – Análise do Relatório de Avaliação de Execução –  
16 3º trimestre de 2017; ITEM II – Análise do Relatório de Avaliação de Execução – 4º  
17 trimestre/2º semestre de 2017 ; ITEM III – Análise do Relatório de Avaliação de Execução –  
18 Anual de 2017.; ITEM IV – Análise do Relatório de Avaliação de Execução - Janeiro a 25 de  
19 fevereiro de 2018; ITEM V – Análise do Relatório de Avaliação de Execução Final; ITEM  
20 VI - Prestação de contas – Exercício 2015 e 2016 e ITEM VII - Informes. Em seguida,  
21 passou a palavra para a servidora Renata Chaves, da Gerência de Supervisão das  
22 organizações Sociais - GESOS para a apresentação do ITEM I – Análise do Relatório de  
23 Avaliação de Execução – 3º trimestre de 2017. Renata iniciou a apresentação ressaltando que  
24 para a avaliação o relatório é dividido em dois blocos: produção assistencial, avaliado  
25 semestralmente (destinação de 90% do valor global do repasse mensal financeiro – parte  
26 fixa), Já os indicadores de qualidade, avaliados trimestralmente (destinação de 9% do valor  
27 global do repasse mensal financeiro – parte variável). Para a produção assistencial para o 3º  
28 trimestre de 2017 foram alcançados os seguintes índices: Internação (META = 930,  
29 REALIZADO = 827, ALCANCE = 88,92% da meta), Consultas (META = 6.900,  
30 REALIZADO = 6.414, ALCANCE = 92,96% da meta), Emergência (META = 15.000,  
31 REALIZADO = 23.395, ALCANCE = 55,97% acima da meta) e SADT (META = 810,  
32 REALIZADO = 729, ALCANCE = 90% da meta). Na sequência, a servidora apresentou o  
33 comparativo entre os serviços prestados na Unidade, bem como a série histórica dos serviços  
34 contratados e realizados no período. Considerando o período de análise deste relatório (julho,  
35 agosto e setembro), bem como o período necessário para realização do impacto financeiro  
36 referente à atividade assistencial (semestral), conclui-se que não há previsão de impacto  
37 financeiro para o 3º trimestre de 2017. Para a produção qualitativa no trimestre foram  
38 alcançados os seguintes índices: Qualidade da Informação: Apresentação da AIH (META =  
39 apresentação da totalidade (100%) das AIH referentes às saídas em cada mês de  
40 competência, REALIZADO = 873 saídas hospitalares apresentadas à GESOS, 884 saídas  
41 hospitalares apresentadas ao DATASUS, ALCANCE = 101,26% de cumprimento da meta);  
42 Atenção ao Usuário – Resolução de Queixas (META = resolução de 80% das queixas  
43 recebidas, REALIZADO = 46 queixas resolvidas de 48 queixas recebidas, ALCANCE =  
44 95,83% de cumprimento da meta); Atenção ao Usuário – Pesquisa de Satisfação (META =  
45 abranger 10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes  
46 atendidos em consulta no ambulatório, REALIZADO = *Clinica Cirúrgica Geral* – 15,77%,  
47 *Clinica Médica* – 28,81%, e *Ambulatório* – 12,10%; ALCANCE = 100% de cumprimento da  
48 meta); Controle de Infecção Hospitalar (META = encaminhar informações relativas ao  
49 Controle de Infecção Hospitalar, REALIZADO = *DIH - UTI Adulto* – 13,92,  
50 *DIIH/CS/CVCentral - UTI Adulto* – 6,00, *Taxa de Utilização de CVC - UTI Adulto* –  
51 81,75%, ALCANCE = 100% de cumprimento da meta); Mortalidade Operatória (META =  
52 encaminhar informações relativas à Taxa de Mortalidade Operatória, Taxa de Cirurgia de  
53 Urgência e Classificação por ASA, REALIZADO = *Taxa de Mortalidade Operatória* –  
54 0,74%, *Taxa de Cirurgia de Urgência* – 57,73%, *Paciente saudável* - 0,00%, *Doença*

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013

---

55 *sistêmica moderada, sem limitação das funções vitais – 0,00%, Doença sistêmica severa,*  
56 *com funções vitais comprometidas – 3,92%, Doença sistêmica severa com ameaça à vida –*  
57 *0,00%, Paciente moribundo, morte esperada nas próximas 24h com ou sem intervenção*  
58 *cirúrgica – 0,00%, ALCANCE = 100% de cumprimento da meta).* Tendo em vista as  
59 informações de qualidade apresentadas conforme determina o Contrato de Gestão,  
60 consideram-se cumpridas as metas estabelecidas e, portanto não há impacto financeiro para  
61 os serviços contratados no 3º trimestre de 2017. Após as análises e discussões, a CAF  
62 aprovou por unanimidade o Relatório de Avaliação de Execução, referente ao 3º trimestre de  
63 2017. ITEM II – Análise do Relatório de Avaliação de Execução – 4º trimestre / 2º semestre  
64 de 2017. Renata destacou que os demais relatórios seguem os mesmos quesitos do ITEM I.  
65 Para a produção assistencial para o 4º trimestre de 2017 foram alcançados os seguintes  
66 índices: Internação (META = 930, REALIZADO = 795, ALCANCE = 85,48% da meta),  
67 Consultas (META = 6.900, REALIZADO = 5.622, ALCANCE = 81,48% da meta),  
68 Emergência (META = 15.000, REALIZADO = 22.518, ALCANCE = 50,12% acima da  
69 meta) e SADT (META = 810, REALIZADO = 729, ALCANCE = 90% da meta). Com  
70 relação ao 2º semestre de 2017 foram alcançados os seguintes índices: Internação (META =  
71 1.860, REALIZADO = 1.622, ALCANCE = 87,20% da meta), Consultas (META = 13.800,  
72 REALIZADO = 12.036, ALCANCE = 87,22% da meta), Emergência (META = 30.000,  
73 REALIZADO = 45.913, ALCANCE = 53,04% acima da meta) e SADT (META = 1.620,  
74 REALIZADO = 1.458, ALCANCE = 90% da meta). Na sequência, a servidora apresentou o  
75 comparativo entre os serviços prestados na Unidade, bem como a série histórica dos serviços  
76 contratados e realizados no período. Considerando as análises acima, conclui-se que não há  
77 previsão de impacto financeiro para o 2º semestre de 2017. Para a produção qualitativa no 4º  
78 trimestre de 2017 foram alcançados os seguintes índices: Qualidade da Informação:  
79 Apresentação da AIH (META = apresentação da totalidade (100%) das AIH referentes às  
80 saídas em cada mês de competência, REALIZADO = 795 saídas hospitalares apresentadas à  
81 GESOS, 868 saídas hospitalares apresentadas ao DATASUS, ALCANCE = 109% de  
82 cumprimento da meta); Atenção ao Usuário – Resolução de Queixas (META = resolução de  
83 80% das queixas recebidas, REALIZADO = 34 queixas resolvidas de 35 queixas recebidas,  
84 ALCANCE = 97,14% de cumprimento da meta); Atenção ao Usuário – Pesquisa de  
85 Satisfação (META = abranger 10% do total de pacientes em cada área de internação e 10%  
86 do total de pacientes atendidos em consulta no ambulatório, REALIZADO = Clínica  
87 Cirúrgica Geral – 26,27%, Clínica Médica – 16,37%, e Ambulatório – 12,86%; ALCANCE  
88 = 100% de cumprimento da meta); Controle de Infecção Hospitalar (META = encaminhar  
89 informações relativas ao Controle de Infecção Hospitalar, REALIZADO = DIH - UTI Adulto  
90 – 4,18, DIIH/CS/CV Central - UTI Adulto – 2,54, Taxa de Utilização de CVC - UTI Adulto –  
91 78,71%, ALCANCE = 100% de cumprimento da meta); Mortalidade Operatória (META =  
92 encaminhar informações relativas à Taxa de Mortalidade Operatória, Taxa de Cirurgia de  
93 Urgência e Classificação por ASA, REALIZADO = Taxa de Mortalidade Operatória –  
94 1,00%, Taxa de Cirurgia de Urgência – 56,43%, Paciente saudável - 0,00%, Doença  
95 sistêmica moderada, sem limitação das funções vitais – 0,00%, Doença sistêmica severa,  
96 com funções vitais comprometidas – 4,94%, Doença sistêmica severa com ameaça à vida –  
97 8,93%, Paciente moribundo, morte esperada nas próximas 24h com ou sem intervenção  
98 cirúrgica – 33,33%, ALCANCE = 100% de cumprimento da meta). Tendo em vista as  
99 informações de qualidade apresentadas conforme determina o Contrato de Gestão,

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013

---

100 consideram-se cumpridas as metas estabelecidas e, portanto não há impacto financeiro para  
101 os serviços contratados no 4º trimestre de 2017. Após as análises e discussões, a CAF  
102 aprovou por unanimidade o Relatório de Avaliação de Execução, referente ao 4º trimestre de  
103 2017 / 2º semestre de 2017. ITEM III – Análise do Relatório de Avaliação de Execução –  
104 Competência 2017. Para a produção assistencial para a Competência de 2017 foram  
105 alcançados os seguintes índices: Internação (META = 3.720, REALIZADO = 3.311,  
106 ALCANCE = 89,01% da meta), Consultas (META = 27.600, REALIZADO = 24.749,  
107 ALCANCE = 89,67% da meta), Emergência (META = 60.000, REALIZADO = 92.090,  
108 ALCANCE = 53,48% acima da meta) e SADT (META = 3.240, REALIZADO = 2.996,  
109 ALCANCE = 92,47% da meta). Na sequência, a servidora apresentou o comparativo entre os  
110 serviços prestados na Unidade, bem como a série histórica dos serviços contratados e  
111 realizados no período. Para a produção qualitativa referente à Competência de 2017 foram  
112 alcançados os seguintes índices: Qualidade da Informação: Apresentação da AIH (META =  
113 apresentação da totalidade (100%) das AIH referentes às saídas em cada mês de  
114 competência, REALIZADO = 3.466 saídas hospitalares apresentadas à GESOS, 3.640 saídas  
115 hospitalares apresentadas ao DATASUS, ALCANCE = 105% de cumprimento da meta);  
116 Atenção ao Usuário – Resolução de Queixas (META = resolução de 80% das queixas  
117 recebidas, REALIZADO = 170 queixas resolvidas de 178 queixas recebidas, ALCANCE =  
118 95,93% de cumprimento da meta); Atenção ao Usuário – Pesquisa de Satisfação (META =  
119 abranger 10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes  
120 atendidos em consulta no ambulatório, REALIZADO = *Clinica Cirúrgica Geral* – 22,98%,  
121 *Clinica Médica* – 19,49%, e *Ambulatório* – 11,95%; ALCANCE = 100% de cumprimento da  
122 meta); Controle de Infecção Hospitalar (META = encaminhar informações relativas ao  
123 Controle de Infecção Hospitalar, REALIZADO (MÉDIA) = *DIH - UTI Adulto* – 7,76,  
124 *DIH/CS/CVCentral - UTI Adulto* – 4,23, *Taxa de Utilização de CVC - UTI Adulto* – 67%,  
125 ALCANCE = 100% de cumprimento da meta); Mortalidade Operatória (META =  
126 encaminhar informações relativas à Taxa de Mortalidade Operatória, Taxa de Cirurgia de  
127 Urgência e Classificação por ASA, REALIZADO = *Taxa de Mortalidade Operatória* –  
128 1,00%, *Taxa de Cirurgia de Urgência* – 53%, *Paciente saudável* - 0,00%, *Doença sistêmica*  
129 *moderada, sem limitação das funções vitais* – 0,00%, *Doença sistêmica severa, com funções*  
130 *vitais comprometidas* – 5,78%, *Doença sistêmica severa com ameaça à vida* – 6,28%,  
131 *Paciente moribundo, morte esperada nas próximas 24h com ou sem intervenção cirúrgica* –  
132 8,33%, ALCANCE = 100% de cumprimento da meta). O Relatório de Avaliação Anual de  
133 Execução do Contrato de Gestão nº 02/2013 consiste em um compilado dos relatórios  
134 trimestrais apresentados, sendo que as avaliações relativas aos impactos financeiros  
135 decorrentes do não cumprimento das metas contratuais já foram realizadas. Após as análises  
136 e discussões, a CAF aprovou por unanimidade o Relatório de Avaliação de Execução –  
137 Competência 2017. ITEM IV – Análise do Relatório de Avaliação de Execução - Janeiro a  
138 25 de fevereiro de 2018. Renata iniciou informando aos membros da CAF que o presente  
139 relatório se refere ao período de Janeiro a 25 de fevereiro de 2018 tendo em vista a rescisão  
140 contratual, que ocorreria em 25 de fevereiro de 2018. Sendo que a avaliação proposta abrange  
141 o mês de janeiro e 25 dias do mês de fevereiro de 2018, tendo como foco os serviços  
142 contratados pelo Estado, por meio do Contrato de Gestão 002/2013. Para a produção  
143 assistencial no período de Janeiro a 25 de fevereiro de 2018 foram alcançados os seguintes  
144 índices: Internação (META = 568, REALIZADO = 474, ALCANCE = 83,40% da meta),

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO N° 002/2013

145 Consultas (META = 4.217, REALIZADO = 3.376, ALCANCE = 80,05% da meta),  
146 Emergência (META = 9.167, REALIZADO = 11.173, ALCANCE = 21,88% acima da meta)  
147 e SADT (META = 495, REALIZADO = 365, ALCANCE = 74% da meta). Na sequência, a  
148 servidora apresentou o comparativo entre os serviços prestados na Unidade, bem como a  
149 série histórica dos serviços contratados e realizados no período. Considerando o período de  
150 análise deste relatório (janeiro e fevereiro - até dia 25.02), bem como o período necessário  
151 para realização do impacto financeiro referente à atividade assistencial (semestral), conclui-  
152 se que não há previsão de impacto financeiro para o período referente ao mês de janeiro e 25  
153 dias de execução de fevereiro. Para a produção qualitativa Renata informou aos membros  
154 que para alguns indicadores, no que se refere ao ano de 2018, de acordo com a justificativa  
155 da Organização Social, não foi possível enviar a informação trimestral. Nesse sentido, os  
156 dados relativos ao ano de 2018 foram registrados para o mês de janeiro, conforme segue:  
157 Qualidade da Informação: Apresentação da AIH (META = apresentação da totalidade  
158 (100%) das AIH referentes às saídas em cada mês de competência, REALIZADO = 274  
159 saídas hospitalares apresentadas à GESOS, 310 saídas hospitalares apresentadas ao  
160 DATASUS, ALCANCE = 113% de cumprimento da meta); Atenção ao Usuário – Resolução  
161 de Queixas (META = resolução de 80% das queixas recebidas, REALIZADO = 6 queixas  
162 resolvidas de 7 queixas recebidas, ALCANCE = 86% de cumprimento da meta); Atenção ao  
163 Usuário – Pesquisa de Satisfação (META = abranger 10% do total de pacientes em cada área  
164 de internação e 10% do total de pacientes atendidos em consulta no ambulatório,  
165 REALIZADO = *Clínica Cirúrgica Geral* – 13,33%, *Clínica Médica* – 22,83%, e  
166 *Ambulatório* – 12,21%; ALCANCE = 100% de cumprimento da meta); Controle de Infecção  
167 Hospitalar (META = encaminhar informações relativas ao Controle de Infecção Hospitalar,  
168 REALIZADO = *DIH - UTI Adulto* – 9,52, *DIIH/CS/CVCentral - UTI Adulto* – 0,00, *Taxa de*  
169 *Utilização de CVC - UTI Adulto* – 90,48%, ALCANCE = 100% de cumprimento da meta);  
170 Mortalidade Operatória (META = encaminhar informações relativas à Taxa de Mortalidade  
171 Operatória, Taxa de Cirurgia de Urgência e Classificação por ASA, REALIZADO = *Taxa de*  
172 *Mortalidade Operatória* – 2,79%, *Taxa de Cirurgia de Urgência* – 53,63%, *Paciente*  
173 *saudável* – 0,00%, *Doença sistêmica moderada, sem limitação das funções vitais* – 0,00%,  
174 *Doença sistêmica severa, com funções vitais comprometidas* – 0,00%, *Doença sistêmica*  
175 *severa com ameaça à vida* – 83,33%, *Paciente moribundo, morte esperada nas próximas*  
176 *24h com ou sem intervenção cirúrgica* – 0,00%, ALCANCE = 100% de cumprimento da  
177 meta). Considerando o período de análise deste relatório (janeiro e fevereiro - até dia 25.02),  
178 bem como o período necessário para realização do impacto financeiro referente aos  
179 Indicadores de Qualidade (trimestral), conclui-se que não há previsão de impacto financeiro  
180 para o período de análise. Após as análises e discussões, a CAF aprovou por unanimidade o  
181 Relatório de Avaliação de Execução – Janeiro até 25 de fevereiro de 2018. ITEM V –  
182 Análise do Relatório de Avaliação de Execução Final. Renata informou aos membros que o  
183 presente relatório tem previsão legal e tem o objetivo de apresentar de forma resumida a  
184 execução do Contrato de Gestão enquanto vigente. Informou aos membros que o contrato em  
185 análise foi firmado em dezembro de 2013 entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa  
186 Catarina e a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina,  
187 para o gerenciamento das ações e serviços de saúde do Hospital Florianópolis. No transcorrer  
188 da vigência do Contrato foram feitos um aditamento, com o objetivo de restabelecer os  
189 Anexos Técnicos I – Descrição dos Serviços (Plano de Trabalho), II – Sistemática de

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO N° 002/2013

190 Pagamento, bem como Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade (Sistemática de  
191 Avaliação), para o exercício de 2015. Em fevereiro de 2018, a Secretaria de Estado da Saúde  
192 resolveu rescindir por atendimento legal e ao interesse público, unilateralmente, o Contrato  
193 de Gestão nº 002/2013, com amparo legal na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA  
194 RESCISÃO, do referido contrato, bem como por ter a Organização Social deixado de  
195 executar o Objeto Contratual, violando assim disposição contratual e consequentemente,  
196 causando prejuízo ao Estado e aos pacientes que necessitaram de atendimento na referida  
197 Unidade Hospitalar. Destacou que ao longo da vigência os Indicadores Assistenciais  
198 subdividiram-se nas modalidades: Assistência Hospitalar, Atendimento às  
199 Urgências/Emergências, Atendimento Ambulatorial e Serviços de Apoio Diagnóstico e  
200 Terapêutico – SADT Externo. Os indicadores de Qualidade subdividiram-se nas  
201 modalidades: Autorização de Internação Hospitalar, Atenção ao Usuário, Controle de  
202 Infecção Hospitalar e Taxa de Mortalidade Operatória. Lembrou ainda que, considerando a  
203 rescisão contratual, que ocorreu em 25 de fevereiro de 2018, a avaliação proposta para os  
204 serviços contratados foi realizada de forma proporcional, no que se refere a fevereiro, mês  
205 em que houve a execução dos serviços por 25 (vinte e cinco) dias. Para a produção  
206 assistencial no período de 2013 a 25 de fevereiro de 2018 foram alcançados  
207 ANUALMENTE os seguintes índices: Internação - *Ano 2014: META = 3.600,*  
208 *REALIZADO = 3.725, ALCANCE = 10,34% acima da meta; Ano 2015: META = 3.720,*  
209 *REALIZADO = 3.681, ALCANCE = 98,95% da meta; Ano 2016: META = 3.720,*  
210 *REALIZADO = 3.392, ALCANCE = 91,18% da meta; Ano 2017: META = 3.720,*  
211 *REALIZADO = 3.311, ALCANCE = 89,01% da meta; Ano 2018: META = 568,*  
212 *REALIZADO = 474, ALCANCE = 83,45% da meta; Consultas - Ano 2014: META =*  
213 *30.000, REALIZADO = 24.178, ALCANCE = 80,59% da meta; Ano 2015: META = 27.600,*  
214 *REALIZADO = 28.680, ALCANCE = 3,91% acima da meta; Ano 2016: META = 27.600,*  
215 *REALIZADO = 26.067, ALCANCE = 94,45% da meta; Ano 2017: META = 27.600,*  
216 *REALIZADO = 24.749, ALCANCE = 89,67% da meta; Ano 2018: META = 4.217,*  
217 *REALIZADO = 3.376, ALCANCE = 80,06% da meta; Emergência - Ano 2014: META =*  
218 *60.000, REALIZADO = 110.513, ALCANCE = 84,19% acima da meta; Ano 2015: META =*  
219 *60.000, REALIZADO = 105.239, ALCANCE = 75,40% acima da meta; Ano 2016: META =*  
220 *60.000, REALIZADO = 91.996, ALCANCE = 53,33% acima da meta; Ano 2017: META =*  
221 *60.000, REALIZADO = 92.090, ALCANCE = 53,48% acima da meta; Ano 2018: META =*  
222 *9.167, REALIZADO = 11.173, ALCANCE = 21,88% acima da meta; e SADT - Ano 2014:*  
223 *META = 3.960, REALIZADO = 2.425, ALCANCE = 61,24% da meta; Ano 2015: META =*  
224 *3.240, REALIZADO = 3.287, ALCANCE = 1,45% acima da meta; Ano 2016: META =*  
225 *3.240, REALIZADO = 2.987, ALCANCE = 92,19% da meta; Ano 2017: META = 3.240,*  
226 *REALIZADO = 2.996, ALCANCE = 92,47% da meta; Ano 2018: META = 495,*  
227 *REALIZADO = 365, ALCANCE = 73,74% da meta.* Na sequência, a servidora apresentou o  
228 comparativo entre os serviços prestados na Unidade, bem como a série histórica dos serviços  
229 contratados e realizados no período. Para a produção qualitativa no período de 2013 a 25 de  
230 fevereiro de 2018 foram alcançados os seguintes índices: Qualidade da Informação:  
231 Apresentação da AIH (META = apresentação da totalidade (100%) das AIH referentes às  
232 saídas em cada mês de competência, REALIZADO 2014: 3.164 saídas hospitalares  
233 apresentadas à GESOS, 5.427 saídas hospitalares apresentadas ao DATASUS – ALCANCE:  
234 171%; REALIZADO 2015: 3.831 saídas hospitalares apresentadas à GESOS, 4.043 saídas

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013

235 hospitalares apresentadas ao DATASUS – ALCANCE: 105%; REALIZADO 2016: 3.566  
236 saídas hospitalares apresentadas à GESOS, 3.587 saídas hospitalares apresentadas ao  
237 DATASUS – ALCANCE: 101%; REALIZADO 2017: 3.466 saídas hospitalares  
238 apresentadas à GESOS, 3.640 saídas hospitalares apresentadas ao DATASUS – ALCANCE:  
239 105%; REALIZADO 2018: 474 saídas hospitalares apresentadas à GESOS, 544 saídas  
240 hospitalares apresentadas ao DATASUS – ALCANCE: 113%; Atenção ao Usuário –  
241 Resolução de Queixas (META = resolução de 80% das queixas recebidas, REALIZADO  
242 2014 = 335 queixas resolvidas de 365 queixas recebidas – ALCANCE: 91,78% de  
243 cumprimento da meta; REALIZADO 2015 = 229 queixas resolvidas de 254 queixas  
244 recebidas - ALCANCE: 90,16% de cumprimento da meta; REALIZADO 2016 = 177  
245 queixas resolvidas de 188 queixas recebidas - ALCANCE: 94,15% de cumprimento da meta;  
246 REALIZADO 2017 = 170 queixas resolvidas de 178 queixas recebidas - ALCANCE:  
247 95,93% de cumprimento da meta; Atenção ao Usuário – Pesquisa de Satisfação (META =  
248 abranger 10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes  
249 atendidos em consulta no ambulatório, REALIZADO 2014 = *Clinica Cirúrgica Geral e*  
250 *Clinica Médica* – 11% e *Ambulatório* – 10%; REALIZADO 2015 = *Clinica Cirúrgica Geral*  
251 – 24%, *Clinica Médica* – 17%, e *Ambulatório* – 11%; REALIZADO 2016 = *Clinica*  
252 *Cirúrgica Geral* – 19%, *Clinica Médica* – 15%, e *Ambulatório* – 11%; REALIZADO 2017 =  
253 *Clinica Cirúrgica Geral* – 23%, *Clinica Médica* – 19%, e *Ambulatório* – 12%; ALCANCE =  
254 100% de cumprimento da meta; Controle de Infecção Hospitalar (META = encaminhar  
255 informações relativas ao Controle de Infecção Hospitalar, REALIZADO 2014 = *DIH - UTI*  
256 *Adulto* – 24,95, *DIIH/CS/CVCentral* - *UTI Adulto* – 6,82, *Taxa de Utilização de CVC - UTI*  
257 *Adulto* – 73,54%, REALIZADO 2015 = *DIH - UTI Adulto* – 20,97, *DIIH/CS/CVCentral* -  
258 *UTI Adulto* – 4,62, *Taxa de Utilização de CVC - UTI Adulto* – 67,29%, REALIZADO 2016  
259 = *DIH - UTI Adulto* – 11,71, *DIIH/CS/CVCentral - UTI Adulto* – 0,56, *Taxa de Utilização de*  
260 *CVC - UTI Adulto* – 63,37%, REALIZADO 2017 = *DIH - UTI Adulto* – 7,16,  
261 *DIIH/CS/CVCentral - UTI Adulto* – 4,23, *Taxa de Utilização de CVC - UTI Adulto* – 67%,  
262 ALCANCE = 100% de cumprimento da meta); Mortalidade Operatória (META =  
263 encaminhar informações relativas à Taxa de Mortalidade Operatória, Taxa de Cirurgia de  
264 Urgência e Classificação por ASA, REALIZADO 2014 = *Taxa de Mortalidade Operatória* –  
265 0,25%, *Taxa de Cirurgia de Urgência* – 41,79%, *Paciente saudável* - 0,09%, *Doença*  
266 *sistêmica moderada, sem limitação das funções vitais* – 0,14%, *Doença sistêmica severa,*  
267 *com funções vitais comprometidas* – 1,15%, *Doença sistêmica severa com ameaça à vida* –  
268 1,67%, *Paciente moribundo, morte esperada nas próximas 24h com ou sem intervenção*  
269 *cirúrgica* – 0,00%, REALIZADO 2015 = *Taxa de Mortalidade Operatória* – 0,72%, *Taxa de*  
270 *Cirurgia de Urgência* – 36,35%, *Paciente saudável* - 0,25%, *Doença sistêmica moderada,*  
271 *sem limitação das funções vitais* – 0,20%, *Doença sistêmica severa, com funções vitais*  
272 *comprometidas* – 5,57%, *Doença sistêmica severa com ameaça à vida* – 5,13%, *Paciente*  
273 *moribundo, morte esperada nas próximas 24h com ou sem intervenção cirúrgica* – 4,17%,  
274 REALIZADO 2016 = *Taxa de Mortalidade Operatória* – 0,54%, *Taxa de Cirurgia de*  
275 *Urgência* – 50,70%, *Paciente saudável* - 0,00%, *Doença sistêmica moderada, sem limitação*  
276 *das funções vitais* – 0,11%, *Doença sistêmica severa, com funções vitais comprometidas* –  
277 6,13%, *Doença sistêmica severa com ameaça à vida* – 6,53%, *Paciente moribundo, morte*  
278 *esperada nas próximas 24h com ou sem intervenção cirúrgica* – 0,00%, REALIZADO 2017  
279 = *Taxa de Mortalidade Operatória* – 1%, *Taxa de Cirurgia de Urgência* – 53%, *Paciente*

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013

280 *saudável - 0,00%, Doença sistêmica moderada, sem limitação das funções vitais – 0,00%,*  
281 *Doença sistêmica severa, com funções vitais comprometidas – 5,78%, Doença sistêmica*  
282 *severa com ameaça à vida – 6,28%, Paciente moribundo, morte esperada nas próximas 24h*  
283 *com ou sem intervenção cirúrgica – 8,33%, ALCANCE = 100% de cumprimento da meta).*

284 O Relatório de Avaliação Final de Execução 2013 - 2018 do Contrato de Gestão nº 02/2013  
285 consiste em um compilado dos relatórios anuais apresentados, sendo que as avaliações  
286 relativas aos impactos financeiros decorrentes do não cumprimento das metas contratuais já  
287 foram realizadas. Após as análises e discussões, a CAF aprovou por unanimidade o Relatório  
288 de Avaliação de Execução Final. ITEM VI – Prestação de Contas – Exercício 2015 e 2016. -  
289 Quanto à Prestação de Contas do exercício de 2015 – Parecer Gecot 008/2017, Sr Mário  
290 Bastos Júnior, Gerente de supervisão das Organizações Sociais, informou aos presentes, que  
291 a SES não realizou a consulta ao TCE conforme deliberado em reunião, pois após solicitação  
292 a COJUR – Consultoria Jurídica da SES, a qual enviou despacho nº 214/2018, esta disse  
293 apenas, “ *quaisquer aplicação financeira efetuada pela Organização Social que não guarde*  
294 *pertinência com as cláusulas ou plano de trabalho supramencionada, ou até mesmo em lei*  
295 *específica, deve ser encarada como desvio de finalidade da aplicação dos recursos*  
296 *repassados via Contrato de Gestão pela SES, devendo os valores correspondentes serem*  
297 *cobrados tanto na via administrativa ou, em último caso, via judicial.* ” Assim, referente aos  
298 itens D e E do parecer 008/2017 da gerencia de Contabilidade da SES, pendentes de  
299 aprovação: quanto ao Item D, a SES entende que para que seja admissível, há necessidade  
300 de previsão contratual, baseada em índices oficiais e sob pena de responsabilização combinada  
301 com o ressarcimento pelo gestor responsável, após devida apuração, a SES entendeu efetuar  
302 um processo de cobrança dos juros no valor de R\$27.747,74 (vinte sete mil, setecentos e  
303 quarenta e sete reais e setenta quatro centavos). Dado a palavra a SPDM, Sr Raphael  
304 informou que os juros ocorreram pela necessidade de contrair empréstimo por conta dos  
305 atrasos dos repasses. Os juros são acessórios do empréstimo que é a obrigação principal, esta  
306 reconhecida pela secretaria, cuja responsabilidade do Estado esta prevista na cláusula 12.2 do  
307 referido contrato, que atribui ao poder público, a responsabilidade pelo prejuízo em  
308 decorrência do atraso da transferência do recurso. Quanto ao Item E, gastos com assistência  
309 em saúde com recursos destinados ao Ressarcimento de Despesas Operacionais no total de  
310 R\$ 14.377,48 (catorze mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).  
311 Considerando que o contrato firmado com a OS prevê o pagamento de despesas  
312 administrativas até o limite de 3%; considerando que os gastos apresentados não  
313 ultrapassaram os 3%, a CAF aceita, com a ressalva que os gastos com plano de saúde ora  
314 apresentado devem ser apurados pela SES. A CAF aprova por maioria a prestação de contas  
315 do exercício de 2015, apresentada pela Gerencia de contabilidade da SES, com voto  
316 contrário da SPDM, no Item D. Quanto à Prestação de Contas do exercício de 2016 – Sr Irã,  
317 da Gecot – Gerência de Contabilidade da SES, apresentou o Parecer Conclusivo 001/2018 e  
318 destacou as seguintes constatações de Ressalvas e irregularidades da Prestação de Contas: a)  
319 Adiantamento a fornecedores para aquisições de materiais, medicamentos e serviços, no  
320 montante de R\$20.958,09 (vinte mil, novecentos e cinqüenta e oito reais e nove centavos); b)  
321 Contratação direta de serviços advocatícios do escritório *De Luca Advogados Associados*, ou  
322 seja, sem o processo de seleção de empresas previsto no *Regulamento de Compras e de*  
323 *Contratação de Obras e Serviços*, prestou serviços no montante de R\$36.910,00 (trinta e seis  
324 mil e novecentos e dez reais). Sr Raphael, da SPDM, informou que os serviços advocatícios

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013

325 não estão sujeitos ao processo de seleção, tendo em vista a vedação contida no estatuto da  
326 Ordem dos Advogados do Brasil, consistente na proibição de mercantilização da profissão.  
327 Além disso, a relação advogado/cliente é estabelecida pelo critério confiança e não por  
328 razões de ordem econômica. A economicidade da contratação pode ser aferida por meio da  
329 tabela de honorários fixada pela OAB que arbitra valores mínimos para os referidos  
330 honorários, o que dispensa a pesquisa de preços. c) Despesas com processos judiciais, no  
331 valor de R\$25.308,20 (vinte cinco mil e trezentos e oito reais e vinte centavos), sendo  
332 R\$5.480,20 (cinco mil e quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos) decorrentes de acordos  
333 judiciais. d) Inclusão de valores de assistência em saúde dos funcionários da SPDM no  
334 relatório de despesas resarcidas à matriz SPDM/PAIS, em São Paulo, no valor de  
335 R\$27.337,36 (vinte e sete mil, trezentos trinta e sete reais e trinta seis centavos. e) Despesas  
336 com juros/multas pelo não cumprimento no vencimento de despesas com fornecedores, no  
337 montante de R\$95.385,03 (noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e três  
338 centavos). Sr Raphael, da SPDM informou que os juros ocorreram por conta dos atrasos dos  
339 repasses, cuja responsabilidade do Estado esta prevista na cláusula 12.2 do contrato de  
340 gestão, que atribui ao poder público, a responsabilidade pelo prejuízo em decorrência do  
341 atraso da transferência do recurso. f) Despesas com multas trabalhistas por atrasos na  
342 creditação dos salários, no valor de R\$1.046.243,40 (hum milhão, quarenta e seis mil,  
343 duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). Sr Raphael, da SPDM informou que as  
344 despesas com multas ocorreram por conta dos atrasos dos repasses, cuja responsabilidade do  
345 Estado esta prevista na cláusula 12.2 do contrato de gestão, que atribui ao poder público, a  
346 responsabilidade pelo prejuízo em decorrência do atraso da transferência do recurso. g)  
347 Pagamento de juros e tarifas no valor de R\$2.859,09 (dois mil, oitocentos e cinqüenta e nove  
348 reais e nove centavos), decorrentes da realização de operação de capital de giro, conforme  
349 Cédula de Crédito Bancário Nº 010.314.318, no valor de R\$197.500,00 (cento e noventa sete  
350 mil e quinhentos reais). Dado a palavra a SPDM, Sr Raphael informou que os juros  
351 ocorreram por conta dos atrasos dos repasses, cuja responsabilidade do Estado esta prevista  
352 na cláusula 12.2 do contrato de gestão, que atribui ao poder público, a responsabilidade pelo  
353 prejuízo em decorrência do atraso da transferência do recurso. h) Transferência de recursos  
354 com os contratos de gestão 002/2012 – SAMU, 001/2013 HRA e a Matriz SPDM/PAIS; i)  
355 Contratação de fornecedores de bens e serviços nas situações 1 e 2 em que a OS deixou de  
356 cumprir cláusula do *Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços* do  
357 Contrato de Gestão 002/2013. A CAF, portanto, delibera quanto ao Item a - Considerando:  
358 Que a realização de adiantamento a fornecedores para aquisições de materiais, medicamentos  
359 e serviços, que importou no valor de R\$ R\$20.958,09 (vinte mil, novecentos e cinqüenta e  
360 oito reais e nove centavos), não possui previsão no *Regulamento de Compras e de*  
361 *Contratação de Obras e Serviços*, devendo esta prática ser cessada pela O.S.; acata o parecer  
362 da Gecot; Quanto ao Item b – Considerando: Que a contratação ocorreu sem o processo de  
363 seleção de empresas previsto no Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e  
364 Serviços, não podendo ser avaliado quanto sua economicidade, a CAF decidi por maioria  
365 pelo resarcimento ao Fundo Estadual de Saúde o valor de R\$36.910,00 (trinta e seis mil e  
366 novecentos e dez reais) pagos ao De Luca Advogados Associados, com voto contrário da  
367 SPDM. Quanto ao Item c – Quanto ao conteúdo das demandas judiciais, no total de R\$  
368 R\$25.308,20 (vinte cinco mil e trezentos e oito reais e vinte centavos), deverá ser avaliado  
369 pela Consultoria Jurídica – COJUR, área competente, a fim de verificar as responsabilidades

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013

---

370 na causa discutida, e as despesas consideradas em desacordo com o interesse público deverão  
371 ser resarcida a SES. Item d - Considerando que o contrato firmado com a OS prevê o  
372 pagamento de despesas administrativas até o limite de 3%; considerando que os gastos  
373 apresentados não ultrapassaram os 3%, a CAF aceita, com a ressalva que os gastos com  
374 plano de saúde ora apresentado devem ser apurados pela SES. Quanto ao Item e –  
375 Considerando: Que as Despesas com juros/multas pelo não cumprimento no vencimento de  
376 despesas com fornecedores, no montante de R\$95.385,03 (noventa e cinco mil, trezentos e  
377 oitenta e cinco reais e três centavos), são consideradas irregulares por não prezarem pela  
378 eficiência e economicidade, restando em desacordo com o objeto do Contrato de Gestão, a  
379 CAF por maioria decidi pela recomposição do valor a SES. Com voto contrário do SPDM.  
380 Quanto ao item f: Conforme a Gecot, a utilização de recurso público para pagamento de  
381 multas por atrasos na creditação dos salários, não respeita o princípio da eficiência e  
382 economicidade ao qual a atuação da OS deve estar estabelecida. Nesse sentido, a SES  
383 efetuará um processo de cobrança das despesas, no valor de R\$ 1.046.243,40 (hum milhão,  
384 quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). A CAF por maioria  
385 decidiu pela recomposição do valor a SES. Com voto contrário do SPDM. Quanto ao item g  
386 – Considerando: Que o pagamento de juros e tarifas no valor de R\$2.859,09 (dois mil,  
387 oitocentos e cinqüenta e nove reais e nove centavos), decorrentes da realização de operações  
388 de capital de giro, foi considerado irregular pela GECOT, por ausência de regulamentação,  
389 resolve por maioria pela resarcimento do valor a SES. Com voto contrário da SPDM.  
390 Quanto ao Item h- Considerando: Que a transferência de recursos entre os contratos da  
391 SPDM só ocorreram em função das impontualidades dos repasses, que por sua vez se  
392 originam dos atrasos dos repasses da Secretaria da Fazenda- SEF para a Saúde - SES,  
393 considerando também que estas transferências foram sendo regularizadas tão logo os  
394 repasses ocorreram, a CAF entendeu por tolerar as transferências entre os contratos Quanto  
395 ao item i – i.1 e i.2 -Considerando que não houve dano ao erário e que foi uma continuidade  
396 do serviço e a nova contratação apresentou valores inferiores ao primeiro contrato, a CAF  
397 não acolhe o resarcimento sugerido pela Gerencia de Contabilidade e recomenda a  
398 Organização Social que não faça mais contratação fora dos procedimentos dos regulamentos.  
399 Quanto ao i.2, a CAF solicita que a SPDM encaminhe para GECOT, o parecer técnico  
400 referente a aquisição dos fios cirúrgicos da marca Atramat, havendo despesas consideradas  
401 em desacordo com o interesse público deverão ser resarcida a SES. A CAF, portanto,  
402 aprova a prestação de contas do exercício de 2016 apresentadas pela Gerencia de  
403 contabilidade da SES, com voto contrário do SPDM, nos itens b, e, f, g. ITEM VII –  
404 Informes - Sr Mário Bastos informou que em 21.11.2017 foi realizado o desconto da SPDM  
405 referente aos serviços não realizados de Hemodiálise, assunto discutido em última reunião  
406 ordinária. Comunicou que o Parecer conclusivo da prestação de contas exercício 2017 ainda  
407 não foi finalizado pela GECOT, conforme email encaminhado a gesos do dia 07.08.2018.  
408 Informou que comunicará formalmente o CES quanto à ausência de seus representantes, de  
409 modo a justificar a não participação na reunião. Informou também que atendendo o Decreto  
410 nº4.272 de 2006 e Lei 12.929 de 2004, foram encaminhados os relatórios do 1º e 2º trimestre  
411 de 2017 aprovados pela CAF para Secretaria de Estado do Planejamento - SPG, Secretaria  
412 de Estado da Saúde - SES, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF, Assembléia Legislativa -  
413 ALESC e Controladoria Interna da SES através de ofício circular 26.2017. Sr Raphael, da  
414 SPDM, entregou o Oficio 52.2018 referente ao atraso dos repasses e desequilíbrio financeiro

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013

---

415 do contrato para conhecimento da CAF. Sra Fernanda, retificou, o Item B, do Parecer Gecot  
416 nº 008/2017,o valor de R\$ 83.858,62 como montante do adiantamento de despesa de  
417 investimentos com recursos de custeio, restando o saldo de R\$ 102.228,10 para  
418 investimentos em 25.02.2016, conforme CI 40.2018, Gecot. Após as discussões e sanadas as  
419 dúvidas, o Sr Jânio Wagner Constante, agradeceu a presença de todos encerrou a reunião.  
420 Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da CAF  
421 presentes na reunião.

422 Gilberto de Assis Ramos

423 Jânio Wagner Constante

424 Agrimeron Cavalcante Costa

425 Florianópolis, 17 de setembro de 2018.